



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.350 / 2016

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA – Lei Orçamentária nº 5.100, de 25 de novembro de 2015.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

02 - EXECUTIVO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VINCULADOS

10.301.0037.2.117 – Estratégia Saúde da Família

3190.13.00 476 – Obrigações Patronais – INSS

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 1.000,00

3190.94.00 477 – Indenizações e Restituições trabalhistas

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 1.000,00

3390.30.00 479 – Material de Consumo

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 1.000,00

3390.36.00 480 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 1.000,00

3390.39.00 481 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 1.000,00

Total

R\$ 5.000,00

02.06.01.10.301.0037.2.120 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE

BUCAL

3190.13.00 485 – Obrigações Patronais – INSS

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 1.000,00

3190.94.00 486 – Indenizações e Restituições trabalhistas

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 1.000,00

3390.30.00 488 – Material de Consumo

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 1.000,00

3390.36.00 489 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 1.000,00

3390.39.00 490 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 1.000,00

Total

R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

02.06.01.10.301.0037.2.124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF

3190.13.00 501 – Obrigações Patronais – INSS

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 1.000,00

3190.94.00 502 – Indenizações e Restituições trabalhistas

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 1.000,00

3390.30.00 504 – Material de Consumo

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 1.000,00

3390.36.00 506 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 1.000,00

3390.39.00 507 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 1.000,00

Total R\$ 5.000,00

Total R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VINCULADOS

10.122.0038.2.114 – Manutenção das Atividades Administrativas do Setor de Transporte

3390.30.00 469 – Material de Consumo

155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde R\$ 15.000,00

Total R\$15.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2016.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 08 de Dezembro de 2016.


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé